

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, CNPJ nº 09.394.883/0001-36.

CONTRATADA (LOCADORA): Sueli Gomes de Oliveira, CPF nº 444.496.744-72.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de imóvel urbano situado na Rua Vicente Maurício, nº 166, Bairro Centro, Senador Elói de Souza/RN, destinado à garagem do veículo oficial e posto de atendimento ao público para emissão de Carteira Nacional de Identidade.

OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de cláusula expressa atribuindo à LOCATÁRIA a responsabilidade pelo pagamento direto às concessionárias das despesas de consumo de energia elétrica (COSERN) e fornecimento de água e esgoto (CAERN) incidentes sobre o imóvel locado, durante toda a vigência contratual e suas prorrogações.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: Inalterado. Permanece em R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos da Cláusula Terceira do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 c/c art. 132, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos durante o prazo remanescente do contrato originário e de suas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal (Locatária); Sueli Gomes de Oliveira (Locadora).

Senador Eloi de Souza/RN, 13 de março de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes

Código Identificador: 11837552

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2026.

EDIÇÃO 2363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>